



## DESPACHO 9/G/2014

# DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO PARITÁRIA

- 1. O sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, prevê a constituição, no âmbito de cada serviço, de uma Comissão Paritária, como interveniente no processo de avaliação do desempenho (cfr. alínea d) do n.º 1 do art.º 55.º).
- A Comissão Paritária tem competência consultiva para, a pedido dos interessados, apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação e funcionará junto do dirigente máximo cujo mandato será de quatro anos (2015/2018).
- 3. Os representantes da Administração são designados pelo dirigente máximo, em número de quatro, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos um dos quais orienta os trabalhos da comissão e dois suplentes. Os representantes dos trabalhadores são eleitos por estes, também pelo período de quatro anos, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes.
- 4. O processo de eleição dos vogais dos trabalhadores deve decorrer em dezembro, através de escrutínio secreto. Os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos, através de escrutínio secreto em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes.
- 5. Tendo-se realizado no passado dia 18 de dezembro de 2014, a eleição dos vogais representantes dos trabalhadores, e de acordo com os n.ºs 5 e 6 do artigo 59.º da mesma Lei, importa dar cumprimento ao n.º 4 do referido normativo, designando os vogais representantes da Administração.





a. Vogais representantes da Administração:

#### Efetivos:

- Hugo Rodrigo Serralheiro Henriques, que orientará os trabalhos
- Alberto António Ribeiro Gonçalves

### Suplentes

- Miriam Cavaco Viegas de Sousa Pereira de Carvalho
- Antonio Jose Rosinha
- b. Vogais representantes dos trabalhadores:

#### Efetivos:

- Manuel Ferreira Estevens
- Manuel Alberto Silva Verdugo

### Suplentes

- Marco Paulo Barros Pinto
- Carlos Manuel Pestana Fragoso de Almeida
- Antonio Manuel Saldanha Paiva
- João Luis Correia Leandro
- 6. Publicite-se no site da internet e da intranet da Direção Geral da Alimentação e Veterinária.

Lisboa, 2 de março de 2015

O Diretor Geral